

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-44 do **processo de compras nº 179/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.029.414/0001-74**, pelos seguintes motivos:

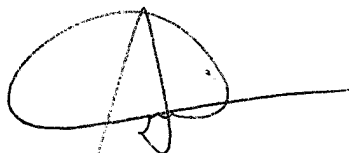
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

As empresas HOSPFAR e RIOCLARENSE, não cotaram todos os itens do edital.

Aparecida de Goiânia, 29 de setembro de 2017.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico CRF - 5297
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia